



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 446, DE 24 DE MARÇO DE 2017.**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.028349/2015-41, resolve:

I – Conceder Promoção ao (a) servidor (a) **LIVIA COUTO GUEDES**, matrícula SIAPE nº 1684931, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca, **do nível 02 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, para o nível 01 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, referente ao interstício de **29/09/2012 a 29/09/2014**, de acordo com art. 12, §§ 1º e 3º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **29/12/2015**, acordo com artigo 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

  
**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA**  
**REITORA**

**MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 03  
EM 25/05/17**